



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### COORDENADOR DO PROJETO

**Termo de responsabilidade do coordenador do projeto de** \_\_\_\_\_ (1)

(conforme o anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de abril)

\_\_\_\_\_, (2) , contribuinte n.º \_\_\_\_\_ ,  
morador na \_\_\_\_\_ ,  
freguesia de \_\_\_\_\_ , concelho de \_\_\_\_\_  
inscrito na \_\_\_\_\_ (3) sob o n.º \_\_\_\_\_ , declara, para efeitos do disposto no  
n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que os projetos de arquitetura e especialidades,  
de que é coordenador, relativo à obra de \_\_\_\_\_ (4) , localizada  
em \_\_\_\_\_ (5) ,  
cujo \_\_\_\_\_ (6) foi requerido/apresentado (7)  
por \_\_\_\_\_ (8),  
são compatíveis entre si e observam as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (9)

Assinatura (10) \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

- 1) Identificação de qual o tipo de operação urbanística.
- 2) Nome e habilitação do coordenador do projeto.
- 3) Indicar associação pública de natureza profissional, anexando a respetiva declaração.
- 4) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.
- 5) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia)
- 6) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- 7) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
- 8) Indicação do nome e morada do requerente.
- 9) Discriminar as disposições de SCIE estabelecidas no D.L. 220/2008, de 12 de novembro, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.
- 10) Assinatura digital qualificada do cartão de cidadão.